

II – No impedimento e/ou afastamento do gerenciador e fiscal titular, ficam designados como Gestor/Fiscal substitutos do referido Contrato o(a) Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como o servidor JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO, Agente de Apoio Técnico de Telecomunicações.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de junho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0564/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.011718 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão do Setor de Transporte da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, fixada por força da Portaria nº 0334/2019/SUBADM, de 27.03.2019, e modificada pelas Portarias nºs 0365/2019/SUBADM, de 05.04.2019, 0421/2019/SUBADM, de 24.04.2019, 0431/2019/SUBADM, de 26.04.2019, 0454/2019/SUBADM, de 07.05.2019 e 0494/2019/SUBADM, de 14.05.2019 e 0548/2019/SUBADM, de 29.05.2019, na forma como segue:

Período 03.06 a 09.06.2019
EXCLUIR: MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA
INCLUIR: EMERSON LIMA SILVA

Período 10.06 a 16.06.2019
EXCLUIR: GIESE MARTINIANO SOUSA
EXCLUIR: MILTON MENEZES DINIZ
INCLUIR: ED WILSON VASCONCELOS MELO
INCLUIR: MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 06 de junho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0565/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.004081 – SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Diretor(a) de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Termo de Cessão de Servidor n.º 016/2019-MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de UARINI/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão de servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do

CEDENTE, bem como o reembolso das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas do(s) servidor(es) cedido(s), que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça do CESSIONÁRIO instaladas na comarca a que pertencer o município;

II – No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado(a) como gestor/fiscal do referido Termo de Cessão, o(a) Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de junho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236.2019.02AJ-SUBADM.0336835.2019.009320

Autos: 2019.009320

Assunto: Solicita aquisição de instrumental técnico de Psicologia, em caráter de urgência.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 54 (0321329), de lavra da Sra. SUANMA UCHOA DE ARAÚJO, Agente Técnico – Psicóloga, por meio da qual solicitou a aquisição do instrumental técnico Rorschach - Sistema de Avaliação por Desempenho (SILVA, Rodrigues Danilo; MIGUEL, Fabiano Koich. R-PAS - Sistema de Avaliação por Performance no Rorschach. Editora: Hogrefe CETEPP - Centro Editor de Testes e Pesquisas em Psicologia), para a devida execução de perícias.

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 449052.08 – Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odont. e hospitalares, durante o exercício de 2019, não ultrapassaram o limite correspondente;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 73 (0336802) a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018.

R E S O L V O:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR à empresa CEPAM CENTRO DE ESTUDOS PSIC. AMAZONAS., CNPJ n.º. 34.548.883/0001-90, no valor de R\$ 1.482,50 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme o Quadro-Resumo n.º 150/2019 (0331733);

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 05 de junho de 2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedor-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho